

PORTARIA Nº 014/2017 de 15 de março de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 010/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 011/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **HEDILTON BEZERRA MARTINS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Médico PSF, portador do CPF nº. 167.478.524-00, residente e domiciliado na Rua Teófilo Couto, 247, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2.017.



Ari Jório
Diretor-Presidente

